EDITAL 030 /2017 - FEAPI

COMUNICA O RESULTADO DA SELEÇÃO DO CURSO DE DEPILAÇÃO COM CERA QUENTE OFERECIDO PELA FEAPI, EM PARCERIA COM A UNIVALI, COM INÍCIO EM 21/08/2017.

A Superintendente da Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI, no uso de suas atribuições, vem através deste comunicar o resultado dos selecionados para frequentar o Curso de DEPILAÇÃO COM CERA QUENTE – UNIVALI - FEAPI, conforme segue:

1. DA SELEÇÃO

Turma 01 – Vespertino.

1. Aline Andrade de Araújo
2. Aline Ferreira Muller
3. Bruna Moura
4. Fernanda Nascimento
5. Francielle Aparecida Pereira
6. Lilian Maria Ardigó dos Santos
7. Luciane Bosse Ribeiro
8. Rosangela Francisca dos Santos
9. Rosangela Silva dos Santos
10. Thayane Katherine de Melo Frigo

2. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO OFERECIDO

Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI
Rua Camboriú • 509 • Fazenda
88301-451 • Itajaí • Santa Catarina
(47) 3348-1203 – www.feapi.itajai.sc.gov.br • feapi@itajai.sc.gov.br

2.1 Quadro demonstrativo do curso:

Local de Realização do Curso: Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI Campus Balneário Camboriú – Bloco 6A, sala 104 5ª Avenida, 1.100, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú				
Curso	**Carga Horária**	**Vagas**	**Dias**	**Horário**
Depilação com Cera Quente	20 horas	10	21 e 28 de agosto e 4, 11 e 18 de setembro de 2017 (segundas-feiras)	14 às 18 horas

Fonte: Curso de Estética, UNIVALI

3. QUANTO À FREQUÊNCIA AS AULAS

3.1. A frequncia as aulas e demais atividades programadas é obrigatória.

3.2. O aluno deverá obter 95% de frequencia no total das aulas ministradas no curso.

3.3. Para efeito das alíneas descritas acima, será considerada falta:

3.3.1. O não comparecimento às aulas.

3.3.2. O atraso superior a 15 minutos do início de qualquer atividade programada.

3.3.3. A saída não autorizada durante o período de aula.

4. DA MATRÍCULA

4.1. Os candidatos selecionados deverão comparecer no dia 18 de agosto de 2017,

FEAPI Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí.
Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI
Rua Camboriú • 509 • Fazenda
88301-451 • Itajaí • Santa Catarina
(47) 3348-1203 – www.feapi.itajai.sc.gov.br • feapi@itajai.sc.gov.br

depois da publicação do Edital de Chamada para Matrícula, proceder à devida matrícula junto ao sistema da UNIVALI e da FEAPI.

5. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA

5.1 Original e fotocópia do documento de identidade com foto legível, original e fotocópia do CPF, original e fotocópia do comprovante de escolaridade ou atestado de freqüência, original e fotocópia de comprovante de residência.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A matrícula será realizada por servidores da Escola de Capacitação Profissional da FEAPI que irão cadastrar os selecionados no Sistema da UNIVALI e posteriormente farão a matricula na secretaria da FEAPI.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência e Corpo Técnico da FEAPI e pela Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI.

Itajaí, 17 de agosto de 2017.

DANIELA BARBETTA METTE

Superintendente

Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI
Rua Camboriú • 509 • Fazenda
88301-451 • Itajaí • Santa Catarina
(47) 3348-1203 – www.feapi.itajai.sc.gov.br • feapi@itajai.sc.gov.br